

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2021 (da Sra. Leandre)

Requer a emissão de nota de repúdio ante a declarações discriminatórias contra as pessoas idosas, para que suas vidas sejam preteridas e relativizadas durante a pandemia de COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário desta Comissão, que seja emitida nota de repúdio contra declarações discriminatórias proferidas por diferentes agentes e veiculadas pela imprensa que sugerem a preterição e a relativização das vidas das pessoas idosas durante a pandemia de Covid-19, indo contra a garantia do direito à vida constante na Constituição Federal – garantia que é válida a todos os brasileiros e brasileiras, independente da sua idade.

JUSTIFICATIVA

Causa-me estranheza e espanto ler notícias, que circulam pela mídia, de que pessoas públicas e outros agentes defendam que, no caso de poucos insumos, falta de leitos e outras questões que tem nos afligido durante a pandemia de COVID-19, os profissionais de saúde deveriam priorizar o cuidado e a manutenção da vida dos mais jovens.

Na ótica de quem profere esse tipo de discurso, deviam se estabelecer regras, que priorizassem a vida dos mais jovens de maneira clara, a partir dos recursos que se tem disponíveis, que seria algo pesado, mas necessário.

Impressiona pensar que alguém tenha este pensamento, ainda mais aqueles que, em princípio, são profundos conhecedores da Lei Maior, que garante o direito à igualdade entre todos os cidadãos e a proteção, pela família,

pelo Estado e pela sociedade da pessoa idosa, nos termos do artigo 230 da Constituição Federal, declare que o direito à vida das pessoas com sessenta anos ou mais deva ser relativizado.

As pessoas idosas, que estes consideram menos merecedoras do direito à vida e à saúde, em muito já contribuíram e continuam a contribuir para o desenvolvimento do país e o bem-estar de todos, sem qualquer discriminação em razão da idade.

Aliás, importa destacar que a Convenção Interamericana Sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, da qual o Brasil é signatário, garante a igualdade e não discriminação por razões de idade e o direito à vida e à dignidade na velhice.

Ao invés de ficarmos defendendo posições que constituem flagrante desrespeito ao direito à vida dos brasileiros, independentemente de sua idade, devemos envidar esforços para assegurar os meios para o cuidado adequado e digno de todos os pacientes, vacinação em massa, prover recursos materiais e humanos para que os sistemas de saúde possam cumprir sua missão com excelência e adotar todas as medidas necessárias para conter a disseminação do Coronavírus.

Assim, conto com o apoio dos pares, para que esta comissão emita nota de repúdio ante aos fatos narrados e amplamente noticiados neste último final de semana (27-28 de março de 2021).

Sala da Comissão, 28 de março de 2021

Deputada LEANDRE
PV/PR

